



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 106, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Restinga*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a **Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 042/2020**, firmado entre o IFRS e a empresa PRA TERRAPLANAGEM LTDA., que tem por objeto o serviço de locação e operação de retroescavadeira, para terraplanagem e cobertura de vala, com fornecimento de material (tubos de concreto), atuante até a extinção desse ajuste.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 005/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada, atuando como:

Gestor da Execução do Contrato: Jovani Zalamena – Matrícula Siape nº 2933966; e
Fiscal Técnico: Tadeu Luis Tiecher – Matrícula Siape nº 1407827.

§ 1º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

§ 2º Nos casos de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do Gestor, até que seja providenciada a indicação de seu substituto, a competência de suas atribuições caberá aos setores requisitantes da contratação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus Restinga* do IFRS